



COMISSÃO ELEITORAL - EDITAL N° 001/2023

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS NO SINSEJA, INSCRIÇÃO DE CHAPAS, POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Comissão Eleitoral, por meio de sua Presidenta, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SINSEJA e respaldada na Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28/10/2023, vem

COMUNICAR E TORNAR PÚBLICO

a todos(as) os(as) sócios(as) efetivo(s) interessados(as) em inscrever chapa para concorrer às eleições da Diretoria do SINSEJA, que o período de registro de chapas será de segunda a sexta-feira, das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, durante 10 (dez) dias úteis, ou seja, dias: 03/11/2023; 06/11/2023; 07/11/2023; 08/11/2023; 09/11/2023; 10/11/2023; 13/11/2023; 14/11/2023; 16/11/2023; e, 17/11/2023.

01. Determina, que conforme preceitua o art. 13, I, II e III e § 1º, c/c todo o Capítulo VIII (DA COMISSÃO ELEITORAL E ELEIÇÃO), do Estatuto do SINSEJA, só serão aceitas as inscrições das chapas que apresentarem o preenchimento de todos os cargos, inclusive do Conselho Fiscal, e, respectivos(as) Suplentes, no ato da inscrição, num total de 17 (dezesete) membros, devendo obrigatoriamente, pelo menos 30% (trinta por cento) de todos os cargos serem preenchidos por pessoas do sexo oposto à maioria, ou seja, no mínimo 06 (seis) cargos.

02. Determina, que para a inscrição das chapas, é necessário que o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO venha acompanhado de cópia do (a) CPF; (b) RG; (c) nº do PIS/PASEP de todos os candidatos; (d) Portaria (ou página da CTPS que contenha a assinatura do Prefeito e data de admissão, quando for servidor(a) efetivo(a) via carteira assinada), ou Portaria/Carta de Aposentadoria para quem já se aposentou; (e) Declaração da Secretaria-Geral do SINSEJA informando a data em que a pessoa se associou, que deve ser superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao dia da eleição; (f) Declaração da Tesouraria do SINSEJA informando que a pessoa está quites com as obrigações financeiras há pelo menos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao dia da eleição; e, (g) Declaração pessoal assinada informando que não exerce cargo comissionado ou informando que se desincompatibilizou em pelo menos: a) 180 (cento e oitenta) dias, perante qualquer dos 3 poderes, de um dos 4 municípios da base sindical; b) 90 (noventa) dias, perante qualquer dos 3 poderes, em qualquer Estado da Federação; e, c) 45 (quarenta e cinco) dias, perante qualquer dos 3 poderes, em qualquer órgão federal. Em caso de dúvida, será requisitada a Certidão diretamente ao órgão indicado anteriormente. Caso haja(m) pedido(s) de impugnação, contestação(ões) ou necessidade de mais informações, a Comissão Eleitoral, em tempo hábil, solicitará mais informações e documentos que venham a sanar o problema.

03. Determina que, aos sócios não efetivos (contratados) podem votar, desde que sejam sócios até a data de lançamento deste Edital (art. 29, § 3º do Estatuto), mas não podem ser votados (art. 4º, II, do Estatuto).

04. Determina que, obedecendo decisão da Assembleia e determinação do Estatuto, havendo eleição com mais de uma chapa, esta será das 08 h às 17 h, do dia 16/12/2023 (sábado), e, em momento oportuno, serão divulgados os locais de votação e outras informações necessárias ao pleito. Porém, se porventura, for inscrita apenas 01 (uma) chapa, conforme preceitua o art. 33, § 1º, c/c art. 40, caput e 43, caput, do Estatuto, a eleição e a posse ocorrerão, por aclamação em Assembleia Geral Ordinária (única), que já está marcada para o mesmo dia 16/12/2023 (sábado), às 14 h, na Esc. Mun. Sen. Ruy Carneiro, na R. Pres. João Pessoa, nº 370, CEP: 58278-000, Centro, Jacaraú/PB.

05. Por fim, determina e esclarece que este Edital será publicado em órgão de imprensa do Estado da Paraíba e, em havendo necessidade de outras medidas e encaminhamentos para solucionar possíveis problemas que surgirem no curso deste pleito eleitoral e da posse, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

COMISSÃO ELEITORAL

Josefa dos Santos Vitorino
JOSEFA DOS SANTOS VITORINO
Presidenta

Ana Jerônimo de Lima
ANA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária

Bethânia Ynaura Farias
BETHÂNIA YNAURA FARIAS
Membro

Jacaraú/PB, 28 de outubro de 2023.